



PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 575 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2021 no âmbito dos serviços públicos municipais de saúde de Luziânia, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde, e

Considerando as competências da Secretaria de Saúde de planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas à prestação de serviços públicos de saúde no âmbito municipal, incluindo a formulação de critérios para execução das ações e serviços;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a competência do Município para dispor sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), o perfil epidemiológico do município, a oferta de serviços e o financiamento disponível para a execução;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, que institui a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Resolução CNS/MS nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;



**PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Luziânia nº 007 de 26 de outubro de 2021, que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2021 no âmbito dos serviços públicos de saúde municipais, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos.

Art. 2º A REMUME 2021 encontra-se disponível no sítio eletrônico do município de Luziânia, no endereço <https://luziania.go.gov.br/>.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde